

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Primeiro Leilão:

14/09/26,
às 13H.

Segundo Leilão:

21/09/26,
às 13H.

Local: online pelo site www.dalaqualeiloes.com.br.

ANA MARIA DALAQUA PAZ, Leiloeira Pública/RS, matrícula JUCISRS nº 409, devidamente nomeada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, bem como a quem possa interessar, que levará a público leilão, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, nas condições a seguir descritas.

DOS BENS E AVALIAÇÕES

LOTE 01 - UMA FRAÇÃO DE TERRENO URBANO DE CENTRO, da quadra nº. 515, **com área de 360,00m²**, em forma retangular, medindo 12,00m de frente para a Travessa Alcindo Schor de Moraes, por 33,00m de frente a fundos, sem benfeitorias, situado em São Luiz Gonzaga/RS, com frente para a referida Travessa, lado par, à 36,00m da Rua Santos Filho, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE numa extensão de 30,00m com mais terrenos de Ivo Casagrande e sua mulher; ao SUL em igual extensão ainda com mais terrenos de Ivo Casagrande e sua mulher; ao LESTE onde faz frente numa extensão de 12,00m com a Travessa Alcindo Schor de Moraes; e ao OESTE onde faz fundos, em igual extensão entestando também com mais terrenos ainda de Ivo Casagrande e sua mulher. **Imóvel descrito na matrícula nº 11.576 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz Gonzaga.** Valor da Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). 2º Leilão R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Processo nº 5000859-95.2022.8.21.0034/RS. MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS x D.J.T.

LOTE 02 - ÁREA DE 115,50M² (7X16,50M), dentro de área maior, correspondente a **UM TERRENO URBANO DE CENTRO**, sob o nº 11, medindo trinta e três metros em cada face, com área superficial de mil e oitenta e nove metros quadrados, confrontando-se: ao NORTE, com terreno nº 10, ao SUL, com terreno nº 12; ao LESTE, com a Rua Heraclides Coimbra Caldas; e ao OESTE, com terreno nº 13. **Imóvel descrito no R.4, após a venda a que se refere o R.6 da matrícula nº 274 do Cartório de Registro de Imóveis de São Nicolau/RS.** Valor da Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Processo nº 5000756-25.2021.8.21.0034. MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS. X BENONE DE OLIVEIRA DIAS.

PARTICIPAÇÃO E REGRAS BÁSICAS

O leilão será realizado exclusivamente pela internet, mediante cadastro prévio no site da leiloeira (www.dalaqualeiloes.com.br), onde constam as regras de participação, condições de pagamento e demais informações.

O pagamento será efetuado conforme determinação do juízo, por guia de depósito judicial, sendo devida também a comissão da leiloeira, a cargo do arrematante.

INTIMAÇÕES

Ficam intimados, pelo presente edital, devedores, seus cônjuges, condôminos, coproprietários, credores com garantia real e demais interessados, para ciência da realização do leilão, na forma do art. 889 do CPC, caso não tenham sido encontrados por outros meios de intimação.

EDITAL COMPLETO

O edital completo, com a descrição pormenorizada do(s) bem(ns), condições do leilão e demais informações, está disponível na íntegra no site www.dalaqualeiloes.com.br.

DO PAGAMENTO À VISTA E PARCELADO

Na arrematação à vista, será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o valor mínimo admitido, devendo o valor total da arrematação ser pago na forma indicada pelo juízo, por guia de depósito judicial vinculada ao processo, além da comissão da leiloeira. **O lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado.**

Se autorizado pagamento parcelado, serão observadas as regras do art. 895 do CPC, devendo o interessado apresentar proposta por **valor não inferior ao da avaliação até o início do primeiro leilão**, ou por **valor não inferior a 50% da avaliação até o início do segundo leilão**. A proposta parcelada deverá prever entrada de, no mínimo, 25% do valor da arrematação, à vista, e saldo em até 30 parcelas mensais, corrigidas, com pagamento por meio de guias de depósito judicial.

DOS DÉBITOS E ÔNUS

De acordo com o parágrafo único do art. 130 do CTN, **os débitos sobre o bem arrematado sub-rogam-se no preço da arrematação**, de modo que o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, salvo disposição judicial diversa.

DAS CONDIÇÕES DO BEM

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Juízo de Direito e a Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s), ficando de exclusiva atribuição do(s) arrematante(s), a prévia verificação da situação, condições, características e estado de conservação do(s) bem(ns) licitado(s), podendo contatar a leiloeira para verificar a localização dos bens, principalmente dos bens móveis.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do telefone (055) 3642-0948, whatsapp (55) 98422-1072 e/ou e-mail contato@dalaqualeiloes.com.br. O presente edital será publicado na íntegra no site www.dalaqualeiloes.com.br.

São Luiz Gonzaga/RS, 24 de agosto de 2026.

ANA MARIA DALAQUA PAZ
Leiloeira Pública/RS – JUCISRS nº 409